



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 369

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, segunda-feira, 24 de abril de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 083/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.....1

PORTARIA Nº 084/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.....1

PORTARIA Nº 085/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.....2

PORTARIA Nº 086/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.....2

PORTARIA Nº 087/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.....2

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....3

PORTARIA Nº 022/2023 DE 27 DE MARÇO DE 20233

PORTARIA Nº 023/2023 DE 28 DE MARÇO DE 20233

PORTARIA Nº 024/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.....3

PORTARIA Nº 025/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023.....4

PORTARIA Nº 026/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023.....4

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/20234

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FME4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/20235

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/20235

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 083/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA - DF, para despachar demandas no MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS NO PALÁCIO DO PLANALTO, CONAB E NO FNDE nos dias 24,25 e 26 de abril de 2023.

Art. 2º - CONCEDER três diárias (03) no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando um total de R\$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE ABRIL DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **NATIVIDADE ALVES PEREIRA**, a empreender viagem à cidade de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO no dia 24 de ABRIL de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE ABRIL DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ELIZAMITE DA SILVA LIMA**, a empreender viagem à cidade de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO no dia 24 de ABRIL de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE ABRIL DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

“Designar Fiscal de Contratos junto a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural do Município de Abreulândia-TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUIZA RAFAELA MARTINS DE ABREU**, CPF nº 018.584.891-56, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a portaria de nº 006/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO no artigo 147 e alterado pela lei nº 250/2022, artigo 6º;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**, no período de **30/04/2023** a **29/04/2026**, à servidora efetiva **SOLANGE DIAS VANDERLEY**, matrícula 058, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
24 dias do mês de abril de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 022/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CELIVÂNIA DE ARAÚJO NEVES, Assistente Social a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 24 de MARÇO de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 27 DE MARÇO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 023/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica

Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES , Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Oficina de treinamento sobre o teste rápido de hanseníase para avaliação de contatos . No período de 29 de Março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), totalizando um valor de 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 28 DE MARÇO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 024/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves , Agente de Endemias a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para assuntos referentes ao fundo municipal de saúde no ambulatório municipal de saude. No período de 03 e 04 de Abril de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diaria no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 03 DE ABRIL DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 025/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CELIVÂNIA DE ARAÚJO NEVES, Assistente Social a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 11 de ABRIL de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 11 DE ABRIL DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 026/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CELIVÂNIA DE ARAÚJO NEVES, Assistente Social a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 20 de ABRIL de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 20 DE ABRIL DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 30.047.887/0001-34, representado por seu gestor, a Sr. Maria Elenita Moura, brasileira, residente em Abreulândia-TO. CEP: 77.693-000.

CONTRATADO: JAIR ALVES NOGUEIRA -MEI, inscrito no CNPJ nº 26.305.163/0001-76, com sede na Rua 11, s/nº Lote, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO

VALOR: R\$: 23.850,00 (Vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais) pago de acordo com realização dos serviços)

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 07.21.12.361.0014.2.034-Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1001.000000

Fundamentação Legal: Art 72 inciso II da Lei nº 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia e mecânica, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FME

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34,

aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, **Maria Elenita Moura**, brasileira, Maior, Capaz, solteira.

CONTRATADO: **WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE**, inscrito no CNPJ nº 26.937.936/001-37, com sede na rua flor do ype, setor aeroporto 2, Qd 10, lote 15, CEP: 77.370-000, Natividade-TO.

VALOR: **R\$28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais) dividido em 11(onze) parcelas iguais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 11 (Onze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

Unidade orçamentária: **Unidade Funcional:**
07.21.13.392.0023.2.161- Realização de Atividades Culturais
Elemento de despesa: 33.90.39-Pessoa jurídica
Fonte: 1.500.0000.00000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutores musicais e maestro para através, formar a banda sinfônica municipal, atender a rede municipal de ensino sob interesse do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

O PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 019/2023 Processo nº. 487/2023, Objetivando: Contratação de empresa para aquisição de pneus, manutenção e revisão da Frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, CONTRATADA: **TOP 10 PNEUS EIRELI. Inscrito no CNPJ nº 09.40.267/0001-19, com sede na Av. Transbrasiliana, 1120, serrano II, CEP: 77600-000, Paraiso do Tocantins-TO.** Totalizando de **R\$ 35.520,00(Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).**Vigência: 09(Nove) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Dotação Orçamentária:

Unidade Funcional:03.03.20.605.0013.2169-Manutenção da Frota da Agricultura

Elemento de Despesa: 33.90.30 –Material de Consumo

Fonte:1500.00000.00000-Recursos Próprios

Fundamentação legal art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 021/2023 Processo Administrativo nº 493/2023, Objetivando **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços shows pirotécnico, Destinado ao evento do aniversário da cidade em comemoração aos seus 30 anos.** CONTRATADA: ADRIANA

NOGUEIRA ROCHA, inscrito no CNPJ nº 34.710.162/0001-35, com sede 10 R. BEZERRA PINTO, CEP: 77.675-000 NOVA ESPERANCA, MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO, Valor Total R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), Vigência: 01 (um) mês, contados a partir da assinatura do instrumento contratual

Dotação Orçamentária: Unidade Funcional
03.03.04.122.0003.2.004 – Recepções Fest. Cívicas e Comemorações ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500.00000.00000 – Recurso Próprio FICHA: 027

Fundamentação legal art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 19 de Abril de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal